

**RESOLUÇÃO Nº 108/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, ANDRÉ OCTAVIO NICOLAU SANCHES, Portador de RG nº 602.270 SSP/MS e CPF nº 506.428.801-82, da Função de Supervisor Médico do CIRUSPAR em 10 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

**Luiz Fernando Bandeira**

Presidente  
CIRUSPAR

